

## **DECRETO Nº 33.193**

**RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.188,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do  
Processo Digital nº 53701/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retifica o artigo 1º do Decreto nº 33.188/2023, que trata da exoneração do servidor Geovane Roberto Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas para a Juventude, Padrão C 4, na SEMCIT, onde consta "em 31 de julho de 2023" passe a constar "em 09 de agosto de 2023".

**Art. 2º** Retificar o artigo 2º do Decreto nº 33.188/2023, que trata da nomeação do servidor Geovane Roberto Santos para o cargo em comissão de Gerente de Direitos Humanos, Padrão C 2, na SEMCIT, onde consta "a partir de 01 de agosto de 2023" passe a constar "a partir de 10 de agosto de 2023".

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800300037003700360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

